



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 07/07/2020****E CONTINUADA EM 17/07/2020****ATA Nº 402**

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, às 10:00h, por videoconferência, com continuação no décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10:00h, por videoconferência, com a participação dos Conselheiros Titulares Frederico Bedran Oliveira, José Luiz Ubaldino de Lima (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Nucilene Lima de Freitas França (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral da CPRM (SEGER). Participaram da reunião, no seu todo ou parcialmente, a Superintendente de Planejamento Estratégico (SUPLAN), Izabela Duarte Giffoni, o Chefe-Substituto da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Dauro Ferreira, o Chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira, o Consultor Jurídico da COJUR, Vilmar Medeiros Simões, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), José Carlos da Silva Ramos, os Analistas em Geociências João Manuel Santana Dias e Bruno Luiz Schoenwetter, pela COJUR e o Analista em Geociências Cristiano Jorge André, pela SEGER. O Presidente do Conselho Fiscal Frederico Bedran Oliveira deu início à reunião do Colegiado e logo em seguida foi solicitado o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA 401** – Esse assunto será tratado em uma próxima reunião. **SEGUNDO ITEM – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE** – O Chefe substituto da DICOGE, Dauro Ferreira, apresentou aos Conselheiros as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Quadro Resumo de Controle das Certidões e o Cronograma de Trabalho da Auditoria Externa para 2020. Em relação a AFAC, o Conselho Fiscal solicitou que seja marcada uma reunião específica com a Auditoria Independente para tratar do assunto. **TERCEIRO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Chefe do Decof, José Carlos informou ao Conselho Fiscal a posição da Execução Orçamentária das Ações Discricionárias e Obrigatórias até o dia 18 de maio de 2020. O CF reiterou solicitação para elaboração de alternativas a execução do orçamento frente às especificidades do ano em curso marcado pela Pandemia. O CF alertou sobre o percentual de execução orçamentária da CPRM apresentado no Boletim das Empresas Estatais nº 13 (página 16), elaborado pela SEST, para os exercícios 2018 e 2019 e sugeriu providências à Diretoria Executiva quanto à metodologia utilizada para aferir a execução. **QUINTO ITEM – APRESENTAÇÃO DO COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O FINANCIAMENTO CONCEDIDO À PESQUISA MINERAL** – O Coordenador do Grupo de Trabalho João Manuel informou ao Conselho que o GT verificou que os contratos analisados são da década de 80 e constatou que a CPRM não realiza a fiscalização devida. Segundo ele, a CPRM tem direito aos créditos, porém, são exigíveis após o cumprimento de requisitos previstos nos contratos. Como providências foram encaminhados Ofícios às mineradoras e ao BNDES: a mineradora MINEPAR não respondeu; o BNDES acusou recebimento, mas não respondeu e a mineradora BELO SUN, pretende reunir-se com a CPRM para tomar conhecimento do valor atualizado do débito. Na sequência, o Coordenador do Grupo de Trabalho dos Títulos Minerários, Bruno Luiz, relatou aos Conselheiros as ações desenvolvidas até o momento em relação aos títulos minerários da CPRM, principalmente a possibilidade de baixar do Balanço o valor lançado como "outros créditos" referentes à EUCATEX, dentre outras. O CF solicitou uma planilha atualizada com a situação de todos os créditos minerários pendentes de reconhecimento e as providências a serem adotadas. **SEXTO ITEM – RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES** – A Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF) apresentou ao Conselho a posição, em 30 de junho de 2020, da

evolução da dívida de clientes, que totaliza R\$ 288 mil. A dívida vencida há mais de 30 dias alcança o valor aproximado de R\$ 202 mil, correspondendo à dívida da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial cujo processo está concluído desde 09/08/2019, aguardando a expedição de precatório. **SÉTIMO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS e CONVÊNIOS** – A relação dos Contratos será apresentada na próxima reunião. Foi apresentada ao Conselho Fiscal a relação total dos Convênios celebrados pela CPRM, atualizada em 29/06/2020: 06/2016/ANA 09/CPRM/2016 - Agência Nacional de Águas – ANA, 02/2017/ANA 04/CPRM/2017 - Agência Nacional de Águas – ANA, 07/2018/ANA 18/CPRM/2018 - Agência Nacional de Águas – ANA, 13/2018/ANA 22/CPRM/2018 - Agência Nacional de Águas – ANA, 08/2019/ANA - Agência Nacional de Águas – ANA, 039/CPRM/2007 - MINISTÉRIO DAS CIDADES / Secretaria Nacional de Programas Urbanos – SNPU,052/CPRM/2007 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, 028/CPRM/2008 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, TC 10/2013 - SEDEC - Secretaria Nacional de Defesa Civil / MI,001/CPRM/2015 - CENSIPAM - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia,002/CPRM/2015 - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, 012/CPRM/2017 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil Estado de Santa Catarina – FUNPDEC, 014/CPRM/2017 - Governo do Estado de Mato Grosso – SEDEC, 021/CPRM/2018 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, 025/CPRM/2018 - Antes: MMA / Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental. Agora: MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional / SNSH - Secret. Nac. Segurança Hídrica, 026/CPRM/2018 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, 018/CPRM/2019 - Secretaria Planejamento Orçamento e Administração - SPOA / MMA, 250/PDL/CPRM/19 - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM / MME, 044/CPRM/2009 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro – DRM, 029/CPRM/2015 - Universidade Federal do Rio Grande – FURG, 001/CPRM/2016 - Observatório Nacional - ON, com interveniência administrativa e financeira da Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa – FUNDEP, 006/CPRM/2016 - Universidade Federal do Pará - UFPA com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, 014/CPRM/2018 - MB - Marinha do Brasil, 028/CPRM/2019 - Universidade Federal Fluminense – UFF, 036/CPRM/2019 - MB - Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil e 038/CPRM/2019 - Centro Federal de Educação Tecnológica de MG – CEFET. O Conselho Fiscal, ao se deparar, pela primeira vez, com o quadro geral de convênios, selecionou, por meio de amostragem, os Convênios 07/2018/ANA 18/CPRM/2018 - Agência Nacional de Águas – ANA, 08/2019/ANA - Agência Nacional de Águas – ANA e 012/CPRM/2017 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil Estado de Santa Catarina – FUNPDEC, para análise pela AUDITE. **OITAVO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA INTERNA** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Informe de Auditoria nº 03/2020, o qual relata não ter sido possível a elaboração das Notas Técnicas solicitadas pelo Colegiado, devido a impossibilidade momentânea de acesso aos processos físicos, por conta dos mesmos não estarem digitalizados. Diante do exposto, o Conselho Fiscal reitera informações sobre o índice de digitalização dos processos administrativos, não se justificando a demora na elaboração das análises. Os demais assuntos serão tratados na próxima reunião. **NONO ITEM – ASSUNTOS DA GOVERNANÇA** – O Chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira, informou aos Conselheiros os trabalhos realizados até o momento pela área, em atenção ao Ofício nº 005/CF/2019, que trata dos seguintes itens: - Atualização da Carta Anual de Governança; - Implantação/integração de um canal de denúncias, com devido sigilo e independência; - Elaboração do Código de Conduta dos Administradores; - Elaboração/atualização da Política e do Mapa de Gestão de Riscos - Controle e previsão de capacitação continuada, para os administradores e membros dos conselhos; - Elaboração de sistema de avaliação dos administradores; e - Apresentação dos programas de integridade. Juliano Oliveira informou que não tem medido esforços para atender os itens supramencionados. O CF solicitou dados sobre as denúncias realizadas desde janeiro de 2020. **DÉCIMO ITEM – EXAME DAS ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas referentes às reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, mediante acesso ao sítio eletrônico da CPRM. **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES** – Foi entregue ao Conselho Fiscal a planilha “Passivos Contingentes – Demandas Judiciais”, com o demonstrativo das ações judiciais detalhadas por ramo (Trabalhistas, Tributárias e Cíveis), referentes ao mês de maio de 2020, sem alteração significativa em relação ao relatório anterior. Na sequência, foi feita a apresentação da COJUR, em atendimento à solicitação do Conselho, onde o Consultor Jurídico, Vilmar Medeiros Simões, expôs a situação atual das ações em que a CPRM discute o direito à imunidade tributária recíproca sobre

patrimônio, renda e serviços, asseverando que a estratégia adotada pela COJUR foi no sentido de inicialmente discutir os menores débitos de IPTU e IPVA. Em razão do êxito obtido nessas demandas iniciais, após a consolidação da tese, a CPRM ajuizou ação declaratória em face do Município do Rio de Janeiro, obtendo liminar para suspender a exigibilidade do IPTU, asseverando que essa demanda será remetida ao TRF para julgamento de recurso. A COJUR informou, ainda, que ajuizou em face da UNIÃO ação declaratória de imunidade quanto aos débitos de IRPJ, tendo a sentença sido favorável à CPRM, sujeita, contudo, ao duplo grau de jurisdição. Informou, também, que obteve êxito em demanda da mesma natureza recentemente julgada pelo STF, mediante decisão monocrática do Min. Marco Aurélio. Por fim, a COJUR disponibilizou ao Conselho Fiscal Nota Técnica com detalhes de todas as demandas ajuizadas pela CPRM referentes a imunidade tributária recíproca. Após exposição, e esclarecimento, o Conselho Fiscal se deu por satisfeito, e parabenizou a COJUR pelo trabalho desenvolvido e questionou quanto às ações administrativas necessárias decorrentes desse cenário. **DÉCIMO SEGUNDO ITEM – Apresentação da SUPLAN sobre os resultados do PPA 2016-2019** - A Superintendente de Planejamento Estratégico, Izabela Giffoni, apresentou aos Conselheiros os Resultados relativos ao PPA de 2016-2019 e o Plano Estratégico da CPRM. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do exposto, bem como parabenizou os esforços para identificar os impactos sociais da empresa perante a sociedade, e recomendou ainda, a elaboração de um estudo sobre o balanço e o lucro social, o qual demonstre efetivamente de que forma a empresa vem contribuindo para a sociedade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA

Presidente

NUCILENE LIMA DE FREITAS FRANÇA

Conselheira

JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO BEDRAN DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/08/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUCILENE LIMA DE F. FRANCA, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/08/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/08/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 29/08/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade,



informando o código verificador **0239571** e o código CRC **CA013BD0**.

Referência: Processo nº 48032.004174/2020-52

SEI nº 0239571